

**DECRETO Nº 12.781 DE 28 DE SETEMBRO DE 2007.**

Modifica o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), para o exercício financeiro de 2007.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, da Constituição Estadual e diante do disposto no art. 38, parágrafo único e art. 39 da Lei nº 5.601, de 08 de agosto de 2006,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica modificado o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), instituído pelo decreto nº 12.471, de 29 de dezembro de 2006, em favor da Secretaria da Fazenda/7ª Gerência Regional de Atendimento, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Dr. Chagas Rodrigues - Piri-piri e Secretaria do Planejamento.

Parágrafo Único - As modificações realizadas conforme Anexos, consistem na alteração das dotações entre elementos de despesas contidas nos mesmos projetos e/ou atividades e grupos de naturezas de despesas, não afetando assim a classificação orçamentária originalmente prevista no Orçamento Geral do Estado, conforme Lei nº 5.619, de 28 de dezembro de 2006.

Art. 2º - A Secretaria do Planejamento efetuará as providências necessárias para a correta classificação junto ao Orçamento Geral do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 28 de Setembro de 2007

**GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO**

**SUPLEMENTAÇÃO**

**ANEXO I**  
ANEXO AO DECRETO Nº 12.781 de 28 de 09/2007.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
13113.04122042.013	MANUTENÇÃO DA 7ª GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO	FO	3.3.90.30	00	1.800
17111.10302382.234	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	SO	3.3.90.30	13	240.000
19101.04122042.017	COORDENAÇÃO GERAL DA SEPLAN	FO	3.1.90.96	00	230.000
<b>TOTAL</b>					<b>471.800</b>

**ANULAÇÃO**

**ANEXO II**  
ANEXO AO DECRETO Nº 12.781 de 28 de 09/2007.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
13113.04122042.013	MANUTENÇÃO DA 7ª GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO	FO	3.3.90.92	00	1.800
17111.10302382.234	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	SO	3.3.90.36	13	240.000
19101.04122042.017	COORDENAÇÃO GERAL DA SEPLAN	FO	3.1.90.11	00	230.000
<b>TOTAL</b>					<b>471.800</b>

O.F. 1637 ao 1639

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO****DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**CONCEDER AUTORIZAÇÃO**, para que **MARIA BETÂNIA RIOS MAGALHÃES**, Assessora Técnica da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, possa ausentar-se do País, no período de 10 a 21 de outubro de 2007, em viagem oficial para participar do Congresso do Colégio Nacional de Secretários Nacionais de Segurança Pública, na cidade de Nova Orleans – Estados Unidos.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA****DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**CONCEDER AUTORIZAÇÃO**, para que **ROBERT RIOS MAGALHÃES**, Secretário de Segurança Pública, possa ausentar-se do País, no período de 10 a 21 de outubro de 2007, em viagem oficial para participar do Congresso do Colégio Nacional de Secretários Nacionais de Segurança Pública, na cidade de Nova Orleans – Estados Unidos, como representante do Estado do Piauí

O.F. 1640 e 1641

**PORTARIAS E RESOLUÇÕES**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA CONJUNTA SESAPI/SEDUC Nº 01, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.**

Os Secretários Estaduais da Saúde e da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVEM:**

Art. 1º. Designar **FRANCELINA OLIVEIRA MACÊDO** (Professora classe E/SEDUC, matrícula 063399-2, e **ELIZETE MARTINS DE MIRANDA CABEDO** (Professora classe E/SEDUC, matrícula 143576-X), **IOLETE SOARES DA CUNHA** (Gerente de Desenvolvimento e Qualificação/SESAPI, matrícula 178704-7), **LEONARDO SALES LIMA** (Coordenador de Educação Permanente em Saúde/SESAPI, matrícula 195295-1) para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão da Seleção Pública apta a selecionar pessoal para exercer as funções do tipo coordenador geral, coordenador de ensino e aprendizagem, coordenador técnico, técnico de multi-meios, apoio administrativo e instrutores, aptos à execução do Curso de Técnico de Higiene Dental, com recursos do Convênio 105/2006 – Ministério da Saúde.

Art. 2º. Dar a esta Comissão a prerrogativa de convidar técnicos de nível superior para o fim de assessorá-la, no que couber, com prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos de seleção.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria UGP/SEDUC nº 274/2005 e o Edital nº 010/2005.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Francisco de Assis Carvalho Gonçalves  
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

Antônio José Castelo Branco Medeiros  
SECRETÁRIO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA